

Reitoria

1º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE nº 38/13

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEBE nº 38/13, de 23/07/13, que instaurou o “**Processo Seletivo de Estagiário para a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo**”, de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08:

01. As inscrições, bem como a data final para postagem da documentação de inscrição via correio, ficam prorrogadas até o dia 22 de agosto de 2013 (quinta-feira).

02. Os currículos homologados serão publicados pela Pró-Reitoria de Administração por meio de Comunicado no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgada na *home page* da Instituição, www.unifebe.edu.br, até as 18 horas do dia 26 de agosto de 2013 (segunda-feira).

03. O resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no Mural de Comunicações Oficiais da UNIFEBE, no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgado na *home page* da Instituição, www.unifebe.edu.br, até as 18 horas do dia 28 de agosto de 2013 (quarta-feira).

04. O primeiro candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 29 de agosto de 2013 (quinta-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

05. O período de estágio fica alterado para 02/09/2013 a 01/09/2015.

06. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 38/13, de 23/07/13, permanecem inalteradas.

07. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 08 de agosto de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor